

AVISO EXTERNO – 12/2025

2ª Etapa – Prova Prática (Projeto)

Especificação da Etapa

Esta etapa objetiva avaliar como o candidato interpreta um *briefing* proposto e usa sua criatividade e capacidades técnicas para desenvolver as peças solicitadas. Será composta por uma prova prática onde será solicitada a criação de peças gráficas (podendo ser para mídias digitais, mídias impressas, vídeo para redes sociais etc).

A convocação para a prova será publicada no portal **Trabalhe Conosco**, por onde o candidato deverá acompanhar para concluir a etapa. **O candidato que não enviar seus arquivos de acordo com a especificação da etapa e briefing enviado por e-mail, terá sua participação anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

Nesta etapa o(a) candidato(a) receberá, em seu e-mail (cadastrado no ato da candidatura), no dia **28 de outubro de 2025**, os direcionamentos e especificações para elaboração da prova. O prazo para elaboração e encaminhamento da prova será de **5 (cinco) dias corridos**, a contar do dia do recebimento do e-mail com as instruções.

O prazo estabelecido será **do dia 28 de outubro até o dia 2 de novembro de 2025**. O projeto deverá ser encaminhado pelo candidato para o e-mail duvidasrh@rn.senac.br, sinalizando no título do e-mail: **“Projeto – Designer Gráfico”**.

Os envios feitos após o prazo estabelecido acima **não serão considerados** e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

O participante deverá enviar os arquivos abertos e os fechados em uma pasta com seu nome completo, em formato compactado (zip ou rar), junto a uma justificativa por escrito que defenda suas escolhas e processo de criação.

Para elaboração e criação das peças, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a) Obrigatoriamente, deverão ser utilizados programas da Adobe Creative Cloud;
- b) Os arquivos institucionais necessários (logos etc.) estarão disponíveis em anexo no e-mail;
- c) A escolha de paleta de cores, fontes, vetores e fotos são de livre escolha do candidato, que deverá exercer sua criatividade mediante o tema proposto;
- d) Não é permitido a utilização de peças gráficas prontas (templates). Se identificado, poderá implicar na anulação da prova do candidato.

Não está autorizado, em hipótese alguma e em nenhum momento, o compartilhamento externo do material produzido durante a prova em meios digitais ou impressos. O material é fictício e será utilizado exclusivamente para avaliação do candidato.

A desobediência a qualquer uma das recomendações constantes nas presentes instruções poderá implicar na anulação da prova do candidato.

O corpo técnico avaliará o projeto e a justificativa enviada pelo candidato, conforme critérios especificados no quadro abaixo:

PROVA PRÁTICA (PROJETO)	
Critérios de Avaliação	Pontuação
Criatividade e originalidade	Somatório total de pontos x2 Total de competências
Relação com o tema proposto	
Uso das ferramentas de Design	
Escolha tipográfica, uso das cores e elementos gráficos	Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
Finalização correta dos arquivos	
Total	10 pontos

Os critérios serão avaliados com a seguinte escala: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas e 5 – Excede às expectativas.

NATAL/RN, 28 de outubro de 2025
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - AR/RN
Núcleo de Gestão de Pessoas